



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio
2003/2004 In Memoriam
EMENDA MODIFICATIVA n.º 01/2025

Protocolado em
13/11/2025


Secretaria da Câmara

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 02/2025 DE
AUTORIA DO LEGISLATIVO**

Ementa: Altera o parágrafo 1º do art. 1º do Projeto de Emenda a LOM nº 02/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

§ 1º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas, observando o limite de 1,2 % da receita corrente líquida do exercício vigente, para para ser aplicada no exercício seguinte.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar o texto original do Projeto de Emenda e adequar a legislação pertinente.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 13 de novembro de 2025.



EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador - MDB

☐

Aprovada

☐

Rejeitada

☐

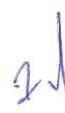
Retirada

Etiqueta Protocolo:

1

____ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____ / ____ / ____

Ver. Laerte Zanin
Presidente





Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	753
Ementa	EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DE EMENDA LOM N°02/2025 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO.
Autor	Edison Afonso de Lima
Matéria	Emenda Modificativa 23/2025
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 13/11/2025 10:24:52	

24